



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

**RETIFICAÇÃO Nº 4
DO EDITAL Nº 42, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**SELEÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS
DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 19/2014, através da Coordenação de Assistência Estudantil, RETIFICA o Edital de seleção dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil, conforme descrito a seguir:

Onde se lia:

2. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES E DA DURAÇÃO

Os auxílios concedidos por este Edital são válidos para estudantes matriculados:

- I. Nos cursos anuais e semestrais no mês de fevereiro a dezembro de 2015 se a inscrição for feita na 1ª, 2ª e 3ª etapa.
- II. Nos cursos anuais e semestrais no mês de agosto a dezembro de 2015 se a inscrição for feita na 4ª etapa (vide item 3.1).

Leia-se:

2. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES E DA DURAÇÃO

Os auxílios concedidos por este Edital são válidos para estudantes matriculados:

- I. Nos cursos anuais e semestrais do mês de **março a dezembro** de 2015 se a inscrição for feita na 1ª, 2ª e 3ª etapa – **tendo duração de 10 meses.**
- II. Nos cursos anuais e semestrais do mês de **agosto a dezembro** de 2015 se a inscrição for feita na 4ª etapa – **tendo duração de 5 meses.**

Caxias do Sul, 06 de fevereiro de 2015.

Daiane Scopel Boff,
Diretora-geral *Pro Tempore* Substituta

IFRS – Câmpus Caxias do Sul
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br